DESTINATÁRIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Pedido de Providências nº 083/2024
Autora: Vereadora Vivia Correa de Quadros
Encaminhamento: Ao Executivo Municipal
Processo Nº:

Respondido em:.....
Por Nº..... de

Exmo. Sr. Presidente:

A Vereadora que este subscreve, requer a V. Excelência que, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Poder Executivo o seguinte Pedido de Providências:

Para que o Executivo Municipal providencie junto aos órgãos competentes, a possibilidade de **colocação de rampa de acesso à cadeirantes em todas as ALAMEDAS do município de Xangri-Lá.**

Justificativa:

O referido pedido faz-se necessário uma vez já que permite acessibilidade a cadeirantes fomentando a inclusão social no espaço público.
Justifica-se o presente pedido, pelo fato que as rampas de acesso para cadeirantes, amparada pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei – 13.146/15), constituem uma importante ferramenta de inclusão social e independência, sem perder de vista o princípio fundamental da dignidade da pessoa humana, previsto no art. 1º, inciso III, da Constituição Federal de 1988.

Xangri-Lá, 01 de Abril de 2024.

Vereadora
Vivia Correa de Quadros

Xangri-Lá, 06 de Novembro de 2023

Vereadora
Vivia Correa de Quadros